

ATA 09/2023

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a nona Sessão Ordinária do terceiro ano da Sétima Legislatura da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova. Presentes os seguintes vereadores: Álvaro da Silva Brandão, Ângela Bilhar, João Batista Fernandes da Silva, Leo Mota, Nelson de Quadros Costa, Paulo Delcio de Souza, Sérgio Cenci Sobrinho, Tiago de Azevedo Lounai e Vanice Inêz Drebes. Havendo quórum regimental o Presidente João Batista Fernandes da Silva invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão, convidando a todos para realizarem a oração do Pai Nosso. Prosseguiu-se a apreciação das **Ata nº 08/2023** que foi aprovada por todos. **Correspondências:** a) Of. Nº 17/2023 da Escola Estadual de Ensino médio de Fazenda Vilanova. **Tribuna Livre:** a) O Sr. Prefeito Amarildo Luis da Silva iniciou sua fala dizendo que responderia colocações do vereador Sergio Cenci Sobrinho e que “não chamaria o vereador de burro ou acéfalo”, depois prestou contas dos serviços executados pela Administração Municipal, defendendo que são investimentos na qualidade de vida da população. **Pedido de Informação:** Não temos. **Indicações:** a) INDICAÇÃO Nº 13/2023, de 03 de abril de 2023, dos vereadores Paulo Delcio de Souza e Sérgio Cenci Sobrinho, indicam que a Administração Municipal execute obra de manutenção no prédio público onde está alocada a Brigada Militar. **Grande Expediente:** a) O vereador Leo Mota criticou parecer que foi emitido pela atual assessoria jurídica da Câmara Municipal a respeito do Projeto de Resolução 02/2021, citou a Lei Orgânica e o Regimento Interno e, disse, “na época do presidente Délcio modificaram algumas coisas para beneficiar uns e prejudicar outros e criaram um inciso...”, “...vem um parecer que é sobre a pandemia, a pandemia se é híbrida é para todos, não só para um, começa o primeiro erro. É lamentável pois eu achei que os pareceres iriam vir um pouquinho melhor, pois a gente sempre proseou que viria uma assessoria jurídica melhor do que todas que já tariam aí, né João, só que lamentável, isso aqui é uma piada, olha só o que diz: ao entendimento desta Assessoria Jurídica o dispositivo em epígrafe estabelece de forma clara que há autorização para realizações de sessões de maneira virtual ou híbrida quando houver ameaça à integridade física dos vereadores (exemplo servidor que esteja sofrendo assédio, ameaça ou outro ato atentório a vida dele). Então vamos começar por isso aqui, o vereador Álvaro está sofrendo assédio aqui e quer fazer a sessão híbrida, a resolução diz que através de um atestado médico e um laudo, ele pode ser usado, daí o vereador chega no consultório e diz que está sofrendo assédio e ameaça lá na Câmara, o médico dá uma aguinha de melissa e um atestado de 15 dias, o senhor não participa da sessão e continuando esses assédios e ameaças vamos levar ao INSS. Aqui está o parecer que a assessoria jurídica me deu, é bem clarinho. É lamentável doutora, acho que deveriam especular um pouco melhor, olhar o que diz a resolução para não mandar um parecer desse que, pelo amor de Deus, é uma piada isso aqui, é uma brincadeira de mau gosto para cima de mim vereador que estuda a Lei Orgânica e o Regimento Interno e procura ter conhecimento, tá bem claro aqui, vou ler denovo...”, “...vamos ler bem certinho para ver como é fajuto o parecer, vamos lá...”, “... aquela vez que vieram aqui me ameaçar eu poderia ter ficado em casa, e feito híbrida, qual é o médico que me daria um atestado por que viria uma tropa para cá, para me tentar impor medo, trouxe o meu cajado e resolvi, não precisei ficar em casa, a gente resolve esses problemas aqui mesmo, nada que uma boa oração não resolva. Vocês estão de brincadeira, isso aqui é só para prejudicar o suplente, aqui o vereador



que fizer uma cirurgia e quiser ficar 30 dias em casa, vai apresentar um atestado e vai fazer virtual, de casa ou da cama do Hospital, tá aqui, tá claro, da época do presidente Délcio que fez algumas coisas erradas, ..., veio essa questão de pagar dez vereadores, sem um dispositivo, onde já veio orientação do Tribunal de Contas. Quando foi criado isso aqui, muito eu bati boca, consultei diferentes advogados. É lamentável, temos de ter uma assessoria jurídica que trabalhe para todos os vereadores, não para beneficiar um ou outro, isso aqui é só para prejudicar o suplente, por isso aqui, o suplente só vai assumir o lugar se a pessoa ficar em estado vegetando”. B) O presidente João Fernandes, pediu que a advogada Janaína Elly Backes Veit, fizesse sua fala em resposta ao que foi dito pelo vereador Leo Mota. “Primeiro eu quero pedir que as pessoas respeitem, assim como o vereador fez o uso da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta casa, acho que todos têm de os fazer valer. Quando o vereador cita que os pareceres são fajutos, dando a entender inclusive que o meu trabalho não condiz com a minha titulação. A resolução que foi aprovada em 2021, previa a regulamentação de uma situação esporádica, nunca vista no mundo, decorrente da pandemia. Essa resolução não foi elaborada por mim, foi elaborada através de outra assessoria jurídica e, ao entendimento daquele procurador, era o mais cabível. O senhor solicitou para mim um parecer, e o meu entendimento eu ali escrevi e assinei, se o Senhor quiser levar esse parecer adiante fique bem a vontade, certo. Eu estou tranquila, tenho 18 anos de advocacia na área pública. Ao contrário do que o senhor afirma, o meu parecer diz o seguinte: que em caso de impedimentos para chamar suplentes, deve ter atestado devidamente comprovado, a resolução que está em discussão diz que havendo motivo, comprovado através de laudo médico ou atestado médico, que ameace a saúde ou a integridade física dos Vereadores, a sessão poderá ser realizada de forma virtual ou híbrida. Isto não significa que o vereador vá ser substituído e vou lhe dar um exemplo, a pessoa estava com COVID, ele não está impedido de exercer o mandato de vereador, o vereador não é só vereador quando ele está aqui nesta casa, o vereador é vereador 365 dias por ano. Aqui ainda não diz se ele tem direito a ser descontado a falta dele nas sessões plenárias, é o que acontece com o vereador que não comparece a uma sessão, ele terá descontado o valor daquela sessão. Se o senhor entende o contrário leve ao Ministério Público e vamos ver se está errado ou não está errado, assim como, nesta Casa Legislativa houve vários projetos aprovados em lei, que não deveriam ser lei, que deveriam ser projetos de resolução, aprovados em resolução. Eu não estou aqui para apontar o dedo na cara de ninguém, dizendo que este melhor ou pior que este, então quando o senhor vai falar comigo, respeite a minha qualificação, e me chamar nesta Tribuna de incompetente, como o senhor me chamou, ou fajuto o meu parecer isso nós vamos discutir”. **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei Executivo 011/2023, de 24 de março de 2023**, que “Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superavit e convênio”. Aprovado por unanimidade. b) **Projeto de Lei Executivo 012/2023, de 24 de março de 2023** que “Autoriza o Município a conceder incentivo a Empresa Santa Rita Caminhões e Implementos Ltda, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. c) **Projeto de Resolução 002/2023, de 03 de abril de 2023** que “Revoga o inciso IX do Art. 149 da Resolução 001/2020, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova”. Aprovado por unanimidade. d) **Moção nº 02/2023, de LOUVOR, de 03 de abril de 2023** que “Manifesta Voto de Louvor aos policiais civis Danieli Thaís Bagestão, Márcio de Abreu Moreno e Shana Luft Hartz pelos relevantes serviços prestados a comunidade vilanovense no exercício de suas atividades”. Aprovada por unanimidade. **Em comissão:** a) Projeto de Lei Executivo 001/2023, de 06 de fevereiro de 2023. b) Projeto de Lei Executivo 010/2023, de 23 de março



de 2023. c) Projeto de Lei Executivo 013/2023, de 29 de março de 2023. d) Projeto de Lei Executivo 014/2023, de 30 de março de 2023. **Pronunciamentos Pessoais:** a) Vereador Nelson de Quadros Costa falou assunto levantado na sessão anterior, em que foi dito que ele veio ensaiado do Gabinete do Prefeito, colocando que o assunto em questão nem deveria ser debatido na Câmara, que ali era local apenas para o debate de projetos e outras coisas. b) Vereador Tiago de Azevedo Lounai parabenizou o prefeito pelo seu pronunciamento. c) Vereadora Ângela Bilhar colocou sobre os problemas vivenciados na Escola de Ensino Médio Fazenda Vilanova, pedindo apoio em prol da segurança dos alunos, professores e funcionários do educandário. d) Vereador Leo Mota ressaltou sua atuação com base na legislação. e) Vereador Paulo Delcio de Souza lembrou do Dia Mundial do Autismo, defendeu a igualdade e respeito entre todos. Colocou que já disponibilizou espaço aos seus suplentes e fará novamente. **Espaço de Lideranças:** a) Vereador Paulo Delcio de Souza esclareceu a pedido de informações que recebeu após apontamento/denúncia realizada ao Tribunal de Contas e diz estar tranquilo, pois nunca agiu de má fé e sempre com respeito. Convidou a comunidade a acompanhar o trabalho do legislativo municipal. b) Vereador Sergio Cenci Sobrinho destacou que é seu papel fiscalizar os atos do Executivo e, assim o fará, sempre achar necessário ou que houverem denúncias. Com a palavra, o presidente João Batista Fernandes da Silva elogiou a coragem dos alunos que se dispuseram a participar da segunda edição do projeto Câmara Júnior, nomeando as alunos inscritos. Defendeu a política de união, responsável e voltada para um futuro melhor para todos. Assim, nada mais havendo a tratar, o presidente invocou a proteção de Deus, declarando encerrada a presente sessão ordinária e convidando todos a participarem da próxima sessão, a ser realizada no dia dez de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos.

JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA
Presidente

PAULO DELCIO DE SOUZA
Vice-Presidente

SÉRGIO CENCI SOBRINHO
Secretário

ÂNGELA BILHAR
2º Secretária

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Vereador

LEO MOTA
Vereador

NELSON DE QUADROS COSTA
Vereador

VANICE INÊZ DREBES
Vereador

TIAGO DE AZEVEDO LOUNAI
Vereador